



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1978, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Referenda o [Ato SEGJUD.GP nº 159, de 3 de abril de 2018](#), praticado pela Presidência do Tribunal, que designou o Ministro Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal, para integrar a Comissão de Transição de que trata o art. 2º da [Resolução Administrativa nº 1973, de 20 de março de 2018](#).

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Lelio Bentes Corrêa, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann, Breno Medeiros e Alexandre Luiz Ramos e a Excelentíssima Senhora Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre, Subprocuradora-Geral do Trabalho,

RESOLVE

Referendar, por unanimidade, o [Ato SEGJUD.GP nº 159, de 3 de abril de 2018](#), praticado pela Presidência do Tribunal, que designou o Ministro Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal, para integrar a Comissão de Transição de que trata o art. 2º da [Resolução Administrativa nº 1973, de 20 de março de 2018](#).

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho